

Decreto N.º 040 - de 13 de maio de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n. 720, de 12 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.588,60 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para o pagamento de créditos devidos ao IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) pela realização do trabalho "**Estudo para o desenvolvimento agro-industrial do município de Ribeirão Grande**" durante o ano de 2003, conforme protocolado n. 2148/04, que onerarão as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
020100 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 15.588,60

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100100 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
3.2.90.00 – Aplicações Diretas (61)
Redução R\$ 15.588,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 13 de maio de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>